

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Centro de artes Programa de Pós-Graduação Mestrado em Artes Visuais (PPGAVI)

EDITAL Nº 103/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2021)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - Mestrado tornam público, para conhecimento, abertura do processo seletivo de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa** como **aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (Mestrado) da UFPel, estarão abertas nos dias <u>16 A 25 DE AGOSTO de 2021</u>. As inscrições serão realizadas <u>exclusivamente</u> por email: ingresso2021ppgavi@gmail.com preenchendo o campo "Assunto" com o enunciado "INSCRIÇÃO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - MESTRADO".

Página do Programa: http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/

- 2. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial, no Curso de Mestrado em Artes Visuais, poderão solicitar inscrição em somente <u>UMA disciplina</u> dentre as disciplinas optativas oferecidas no **segundo semestre de 2021**.
- 3. Poderão se inscrever como candidatos os portadores de títulos de **Cursos Superiores de Graduação**, ou candidatos que apresentem atestado de conclusão de curso.
- 4. Aqueles candidatos que **já cursaram 8 (oito) créditos** como aluno especial do Curso de Mestrado em Artes Visuais da UFPel **NÃO podem concorrer** a outra vaga como *aluno especial*. Conforme Art. 71º do Regimento do curso, "o aluno sob regime de matrícula especial

poderá obter o número máximo de oito (8) créditos em disciplinas cursadas, sendo que só poderá cursar uma (1) disciplina por semestre".

- 5. É obrigatório o preenchimento do <u>Formulário de Inscrição</u>, obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/), nomeado como 00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf. O formulário de inscrição deverá ser enviado ao e-mail ingresso2021ppgavi@gmail.com, identificado com o nome completo e uma foto, convertido para o formato "pdf", acompanhado dos seguintes documentos, que deverão ser nomeados conforme as especificações:
- a) Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula). Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 01 DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.pdf ou 01 ATESTADO DE CONCLUSÃO.pdf;
- b) **Histórico Escolar do Curso de Graduação**. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 02 HISTÓRICO.pdf;
- c) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes de votação, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento (ou Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome). No caso de estrangeiros, deverá ser encaminhado passaporte, juntamente com o visto válido e R.N.E. (registro nacional de estrangeiros). Estes documentos devem ser salvos em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexados ao e-mail e nomeados, respectivamente, 03 CARTEIRA DE IDENTIDADE.pdf; 04 CPF.pdf; 05 TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTES.pdf; 06 CERTIFICADO DE RESERVISTA.pdf; 07 CERTIDÃO DE NASCIMENTO.pdf e 07a CERTIDÃO DE CASAMENTO.pdf;
- d) Uma **fotografia**, a ser anexada pelo candidato no local indicado no formulário de inscrição. O documento final do "00 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.pdf", deverá ser salvo em "pdf", com a assinatura do candidato e a foto;
- e) As/os candidatas/os **indígenas**, deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertencem. Estes documentos deverão ser salvos em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexados ao e-mail e nomeados 08 RANI.pdf ou 09 DECLARAÇÃO FUNAI.pdf e 10 DECLARAÇÃO LIDERANÇA.pdf;
- f) As/os candidatas/os **quilombolas** deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 11 DECLARAÇÃO LIDERANÇA.pdf;
- g) **Curriculum Vitae**: formato CNPq Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), atualizado. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao e-mail e nomeado 12 LATTES.pdf;
- h) **Comprovante de pagamento** da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado "Nome do Contribuinte / Recolhedor", deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas). O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento". Devem ser enviados a GRU com o nome do candidato visível e o comprovante de pagamento. Este documento deve ser salvo em formato PDF, anexado ao email e nomeado 13 GRU E COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf.

- 6. O <u>Formulário de Inscrição</u> e os documentos listados acima (itens "a" até "g") deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail do PPGAV: ingresso2021ppgavi@gmail.com<u>até as 23h59min do dia 25 de agosto de 2021.</u>
- 7. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após essa data.
- 8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendência na documentação, a inscrição fica anulada.
- 9. A taxa de inscrição **não** será devolvida, mesmo que o(a) candidato(a) não tenha sido selecionado(a).
- 10. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa pelo e-mail <u>ufpel.ppgav@gmail.com ou</u> pela página do Programa: http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/

II - DA ISENÇÃO

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidato (a)s que solicitarem a isenção do pagamento e que se enquadrarem nas seguintes categorias:

- a) servidores da UFPel;
- b) candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas;
- c) aquele(a)s que comprovadamente não dispõem de recursos para custear seu pagamento.

Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção as(os) candidata(o)s que enviarem por e-mail o **comprovante de cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/06/2007. O documento deverá ser gerado no endereço

gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição. Este documento deve ser salvo em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 14 CAD UNICO.pdf.

III - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, as ações profissionais e produção intelectual descrita no LATTES e perfil do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são previstas no Regimento do Curso e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: ARTE, ECOLOGIA E SAÚDE

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: segundas-feiras das 18h às 20h, pela webconferencia UFPel.

Ministrante: Prof. Dr. Cláudio Tarouco de Azevedo

Carga horária/créditos: 34/02

Ementa: Abordagem da perspectiva ecosófica de Félix Guattari transversalizada pela produção e o ensino da arte. Articulações entre arte, ecologia e saúde. Experimentações estéticas audiovisuais para a promoção de valores etico-estéticos. Processos de criação para a produção de dados de pesquisa em arte contemporânea.

b) Disciplina: ARTE SONORA: EXPERIMENTALISMO E PESQUISA ARTÍSTICA

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: quartas-feiras das 19h às 21h, pela webconferencia UFPel.

Ministrante: Prof. Dr. Felipe Merker Castellani

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina tem como objeto de estudo os espaços poéticos e operacionais apresentados na produção artística recente no campo da arte sonora, especificamente em trabalhos criados a partir dos anos 2000 e em sua maioria por artistas brasileirxs. Para tanto, serão utilizadas duas abordagens interligadas: a primeira delas será dedicada ao estudo teórico-analítico das poéticas e das obras de artistas atuantes em tal contexto; já a segunda será dedicada à criação de projetos artísticos relacionados à arte sonora pelos estudantes e sua posterior análise a partir de metodologias de pesquisa artística, buscando sobretudo apontar de que forma ressoam e se desdobram as questões observadas anteriormente no repertório escolhido. Desta forma, prática e teoria, criação e reflexão, fazer operacional e investigação conceitual constituem um circuito de retroalimentação, no qual tais tarefas alimentam-se mutuamente durante o transcorrer da disciplina.

c) Disciplina: DESENHO DO CORPO, O CORPO QUE DESENHA

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: segunda-feira das 14h às 16h, pela webconferencia UFPel.

Ministrante: Profa, Dra, Nádia da Cruz Senna

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Experimentações e reflexões em torno da produção artística e das ações pedagógicas que investigam a representação do corpo na arte contemporânea. Estudo das relações concomitantes e polissêmicas que o corpo estabelece como objeto e como suporte da arte. Imagem, identidade e erotismo. Tradução, Reinvenção e Multiplicidades. Percepção de si e de mundo. Discurso e Gênero.

d) Disciplina: CONTEXTOS DE ATUAÇÃO E INTERAÇÃO ARTÍSTICA NA **CONTEMPORANEIDADE**

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: quintas-feiras, das 14h às 16h, pela webconferencia UFPel.

Ministrante: Prof.ª Alice Jean Monsell

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Desenvolver uma reflexão crítica sobre as propostas poéticas dos artistas (mestrandos) em relação ao(s) contexto (s) de atuação de artistas na contemporaneidade, focalizando na discussão de práticas e escritos de artistas que ampliam o contexto da arte, autorizando sua atuação em diversos contextos e campos de conhecimento social e cultural

e) Disciplina: PAISAGENS COTIDIANAS E DISPOSITIVOS DE COMPARTILHAMENTOS

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: quintas-feiras, das 9h às 11h.

Ministrante: Prof.ª Dra. Eduarda Gonçalves

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Estudo prático e teórico de produções que são motivadas ou apresentam a paisagem cotidiana e as concepções contemporâneas deste gênero na arte. Análise de produções que utilizam dispositivos móveis e espaços de apresentação não convencionais [impressos em suportes em formatos distintos], bem como, que possibilitam multiplicar e inserir a obra em outros contextos – ruas, escolas, praças, etc. Realização de trabalhos impressos sobre a paisagem a partir da observação do entorno por meio de deslocamentos na cidade.

f) Disciplina: Estudos da Imagem: Visualidade, Arte e Leituras

Total de vagas: até 10 (dez) vagas

Dia e Horário das aulas síncronas: sextas-feiras, das 14h às 15h. pela webconferencia UFPel.

Ministrantes: Prof. Dra. Larissa Patron Chaves e Profa. Dra Lucia Weymar.

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: O seminário propõe levantar um repertório de conceitos que forneçam suporte para a discussão sobre Arte e Imagem, buscando a reflexão sobre o alargamento de fronteiras disciplinares junto ao conhecimento artístico. Será abordado os diferentes usos da imagem e sua problemática nas Artes Visuais, bem como a reflexão sobre visualidade e narrativas. Por meio de discussões bibliográficas e de exercícios práticos, o seminário discute a investigação sobre a temática.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada até o <u>dia 3º de setembro de 2021</u> na página do PPGAV (http://wp.ufpel.edu.br/mestradoartesvisuais/). Os candidatos serão informados sobre a data e horário de efetivação da matrícula através da página do Programa, bem como calendário com data de início das aulas.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) As aulas ocorrerão na modalidade on-line enquanto perdurar a situação da pandemia da COVID-19, pelo sistema E-aula da UFPel.
- c) Os candidatos selecionados serão informados sobre a **data e horário de efetivação da matrícula** através da página do Programa, bem como sobre o calendário com data de início das aulas.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.
- e) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de julho de 2021.

Profa. Dra. Eduarda Azevedo Gonçalves

COORDENADORA DO PPGAV

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof^a. Dr^a. Ursula Rosa da Silva

REITORA EM EXERCÍCIO DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/07/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA AZEVEDO GONCALVES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais**, em 06/07/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 06/07/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1353548** e o código CRC **9F3E8604**.

Referência: Processo nº 23110.019032/2021-70 SEI nº 1353548